

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO – Nº 027/2020
PROGRAMA DE Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à
INDÚSTRIA**

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria (PPG-MECAI) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que venham a completar curso de graduação e tiverem colação de grau feita até a data de matrícula.
- 1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de “Mestre em Ciências” obtido no Programa de Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-MECAI).

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições para esse processo seletivo deverão ser efetuadas **a partir das 08:00 de 01/04/2020 até às 17:00 de 30/04/2020**, na página de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa (<https://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/mecai/ingresso>).
- 2.1.1. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I.
- 2.2. Cabe ao candidato indicar na inscrição, 1 (um) nome para emissão de carta de recomendação.
- 2.2.1. É responsabilidade do candidato preencher corretamente os campos disponíveis com os dados solicitados no sistema de inscrição. O recomendador precisa ter um e-mail de fácil verificação, de forma que possa ser constatado que o e-mail é da pessoa indicada e que o vínculo com a instituição citada é verdadeiro. O cadastro será conferido e, caso as informações estejam corretas, será validado antes do envio de solicitação de carta ao recomendador, que receberá por e-mail as instruções de preenchimento da carta.
- 2.2.2. A carta será enviada diretamente, sem a necessidade de envio ou reenvio da mesma pelo candidato.
- 2.2.3. Cabe ao recomendador, que deve ter tido contato prévio com o candidato, informar o tempo há que o conhece, avaliar a capacidade de trabalho, motivação/entusiasmo, capacidade de resolver exercícios, imaginação/criatividade, expressão oral, expressão escrita, atribuir uma nota geral e sua opinião sobre o candidato
- 2.2.4. Caso o cadastro do recomendador não seja avaliado o candidato será comunicado por e-mail, sendo de responsabilidade do candidato corrigi-lo ou solicitar outro recomendador. O período para envio das cartas de recomendação ocorrerá **a partir das 08:00 de 01/04/2020 até às 17:00 de 06/05/2020**.
- 2.2.5. O candidato que necessitar alterar alguma informação poderá submeter nova inscrição. Apenas o último envio será considerado para análise no processo seletivo. É responsabilidade do candidato certificar-se de que todas as informações estão corretas antes de enviar.
- 2.3. O candidato poderá, a qualquer tempo até a divulgação do resultado final, solicitar o cancelamento de sua inscrição no presente processo.
- 2.3.1. Ao solicitar tal cancelamento o candidato tem ciência de que estará excluído do processo, não participando mais de novas fases e/ou divulgações que venham a ser realizadas.
- 2.3.2. Para solicitar o cancelamento o candidato deverá enviar um e-mail para mecai@icmc.usp.br, através do mesmo e-mail utilizado na inscrição, identificando nome completo e com o seguinte assunto: “*Solicitação de cancelamento de inscrição – MECAI 2020*”.

2.3.3. Após o envio o candidato receberá, por e-mail, confirmação de recebimento e a partir deste momento a exclusão será efetivada e não poderá ser revertida.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:

3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa MECAL.

3.2. O curso de Mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática, Estatística e áreas afins e que estejam atuando ou que comprovem dois anos de atividade profissional no mercado de trabalho.

3.3. Caberá à Comissão de Seleção analisar as áreas afins.

3.4. A admissão é feita por processo seletivo com base em:

- análise da formação acadêmica (histórico do curso de graduação; histórico de pós-graduação, se houver e outras formações). A nota atribuída a este item, nomeada FA, será de 0 a 10;
- análise do Curriculum Vitae (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais). A nota atribuída a este item, nomeada AC, será de 0 a 10;
- análise do projeto de pesquisa, nomeada PP. A nota atribuída será de 0 a 10. A nota final é composta pela fórmula: $MF = (4 FA + 3 AC + 3 PP)/10$.

3.4.1. O projeto de pesquisa deverá ser compatível com a ênfase oferecida pelo programa de Mestrado Profissional, a qual denomina-se "Ciência de Dados", e também compatível com a atividade profissional do candidato (por exemplo, aplicações de ciência de dados em agricultura, saúde, finanças, infraestrutura, políticas públicas, etc.).

3.4.2. **Caso algum dos itens de avaliação não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.**

3.4.3. Para ser classificado o candidato deve alcançar no mínimo 70% do total de pontos, seguindo a distribuição indicada no item 3.4.

3.5. Os candidatos serão classificados por nota decrescente.

3.6. Em caso de empate da nota final, o desempate será realizado seguindo as prioridades:

1. Maior nota atribuída à formação acadêmica;
2. Maior nota atribuída ao Curriculum Vitae;
3. Maior nota atribuída ao projeto de pesquisa;
4. Maior idade em dias.

3.7. A divulgação do resultado preliminar está prevista para ocorrer até o dia **25/05/2020**

3.8. Do resultado preliminar caberá recurso, que deve ser submetido conforme indicado no item 6.

3.9. Após análise e resposta de eventuais recursos a lista de convocados para a matrícula será divulgada com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas.

3.10. Será divulgada, caso haja, lista de espera por ordem decrescente de nota, constituída dos candidatos classificados com nota para aprovação, mas fora do número de vagas.

3.11. A divulgação do resultado final, com convocados para a matrícula e lista de espera, caso haja, está prevista para ocorrer até o dia **02/06/2020**, e será feita pelo Serviço de Pós-Graduação na página do Programa (<http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/mecai/ingresso>).

3.12. O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até às **23:59 do dia 09/06/2020**.

3.12.1. A manifestação consiste no envio, por e-mail para mecai@icmc.usp.br de mensagem com o seguinte assunto: "Confirmação de interesse na vaga – MECAL 2020" com identificação de nome completo no corpo da mensagem.

3.12.2. Após o envio o candidato receberá, por e-mail, confirmação de recebimento do interesse na vaga. Caso não receba é responsabilidade do candidato entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para confirmação.

3.12.3. O candidato aprovado que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.11 e na forma indicada no item 3.11.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

3.13. Após o período de confirmação de interesse haverá convocação da lista de espera, caso haja candidatos nesta lista e caso haja vagas ociosas a serem preenchidas.

3.14. A convocação da lista de espera, caso haja, ocorrerá apenas uma vez, até o dia **15/06/2020**.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. A entrega da documentação de matrícula no Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria deverá ser efetuada no período de **20/07/2020 a 23/07/2020**, no Serviço de Pós-Graduação (SVPG) do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados nos anexos II (para brasileiros) e III (para estrangeiros) e o horário de funcionamento do SVPG pode ser consultado em <http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/informacoes-gerais-e-servicos>.

4.1.1. Os candidatos estrangeiros, após a matrícula, deverão apresentar na Comissão de Relações Internacionais (CRInt) no último mês de vigência do seu visto e do seu documento de identidade comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.2. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no MECAI. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.

5. DÁ ÊNFASE E VAGAS

Serão oferecidas 20 vagas, não sendo obrigatório o preenchimento total destas. As vagas serão disponibilizadas na ênfase em "Ciência de Dados" na qual o futuro aluno irá desenvolver sua dissertação de mestrado.

6. DOS RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar todos os candidatos poderão acessar na página do Programa instruções de como verificar informações das suas notas, parciais e final.

6.1.1. É responsabilidade do candidato realizar a inscrição com endereço eletrônico válido e que acesse periodicamente.

6.2. Questionamentos ou recursos que visem a alteração do resultado final serão recebidos até a data indicada no anexo IV.

6.2.1. O período de recursos será único, independentemente da posição do candidato.

6.3. Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração do resultado por qualquer motivo.

6.4. Os questionamentos deverão ser preenchidos via formulário divulgado na página do Programa.

6.4.1. O candidato deverá se identificar no formulário, com nome completo e mesmo endereço eletrônico fornecido na inscrição, e indicar objetivamente seu questionamento e seu pedido de recurso.

6.5. Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo.

6.6. Todos os questionamentos, acarretando ou não em alteração de nota e posição na lista de classificação, serão analisados e respondidos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As aulas da ênfase "Ciência de Dados" serão oferecidas às sextas-feiras (períodos da manhã, tarde e noite), em São Carlos. Caso haja disponibilidade de docentes, poderão ser oferecidas aulas aos sábados (período da manhã), também em São Carlos.

7.2. Os prazos do edital que se encerrem em dias não-úteis serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.

7.3. A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos no site do programa e/ou no Diário Oficial do Estado.

7.4. Todas as informações referentes ao processo seletivo estarão disponíveis na página do programa (<http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/mecai/ingresso>). Cabe ao candidato acessar, não cabendo alegação posterior de desconhecimento de informações ali disponibilizadas.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- **Foto (3x4)** - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- **Comprovante de vínculo com empresa** - atual ou no máximo nos dois anos anteriores ao início do processo seletivo;
- **Histórico escolar da graduação (em formato PDF)** - Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima). Deve ser enviado documento mesmo que incompleto para candidatos que ainda não tenham terminado a Graduação;
- **PDF do currículo Lattes ou Vitae;**
- **Documentação comprobatória do Currículo.** Documentos que comprovem o que consta no seu currículo (resumo de artigos, comprovantes de publicações, etc.);
- **Projeto de pesquisa** - compatível com a ênfase de Ciência de Dados: Aplicações em Agricultura, Saúde, Finanças, Infraestrutura e Políticas Públicas do programa e sua atividade profissional;
- **Histórico escolar de pós-graduação (em formato PDF) apenas para candidatos que já tenham realizado curso de Pós-Graduação.** Caso o candidato tenha feito mais de um curso, todos os históricos deverão ser anexados;
- **Declaração de conclusão de disciplinas como aluno especial.** Apenas para alunos que tenham realizado disciplinas isoladamente em cursos de Pós-Graduação da USP.

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS BRASILEIROS

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório. A procuração deverá identificar o candidato, indicar a sua finalidade, indicar o procurado e número de um documento com foto deste. No ato da matrícula o procurador deverá apresentar original e cópia ou cópia autenticada do documento de identificação mencionado. A cópia permanecerá anexada ao processo do aluno e deverá ser necessariamente o mesmo documento citado na procuração.

Todos os candidatos brasileiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa);
- Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- Fotocópia do certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Certificado de quitação eleitoral obtido no site do TSE (fica dispensada a apresentação do documento original pois há certificação digital)
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (fica dispensada a apresentação do documento original pois há certificação digital)
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);

Atenção! O candidato que não entregar o diploma na matrícula, entregando apenas um certificado de conclusão, deverá apresentar cópia e original do diploma para conferência tão logo o receba, sob pena de não poder realizar o depósito do trabalho final.

- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital e com data igual ou posterior à colação de grau);

Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);

Atenção! O candidato que não entregar o diploma na matrícula, entregando apenas um certificado de conclusão, deverá apresentar cópia e original do diploma para conferência tão logo o receba, sob pena de não poder realizar o depósito do trabalho final.

- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital e com data igual ou posterior à colação de grau);

ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório. A procuração deverá identificar o candidato, indicar a sua finalidade, indicar o procurado e número de um documento com foto deste. No ato da matrícula o procurador deverá apresentar original e cópia ou cópia autenticada do documento de identificação mencionado. A cópia permanecerá anexada ao processo do aluno e deverá ser necessariamente o mesmo documento citado na procuração.

Todos os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa);
- Fotocópia de Visto válido: Temporário item IV, MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RMN válido – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RMN (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: <https://servicos.dpf.gov.br/cadastro-estrangeiro/faces/restrito/manterAgendamentoExterno/agendamento.seam?cid=147108>
- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.
- Certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (fica dispensada a apresentação do documento original pois há certificação digital) (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);

Atenção! O candidato que não entregar o diploma na matrícula, entregando apenas um certificado de conclusão, deverá apresentar cópia e original do diploma para conferência tão logo o receba, sob pena de não poder realizar o depósito do trabalho final.

- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital e com data igual ou posterior à colação de grau);

Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);

Atenção! O candidato que não entregar o diploma na matrícula, entregando apenas um certificado de conclusão, deverá apresentar cópia e original do diploma para conferência tão logo o receba, sob pena de não poder realizar o depósito do trabalho final.

- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital e com data igual ou posterior à colação de grau);

ANEXO IV – CRONOGRAMA

Das 08:00 de 01/04/2020 até 17:00 de 30/04/2020	Inscrição
Das 08:00 de 01/04/2020 até 17:00 de 06/05/2020	Envio das cartas de recomendação
até 25/05/2020	Divulgação do resultado preliminar
até 17:00 do dia 28/05/2020	Apresentação de recursos
até 02/06/2020	Divulgação do resultado final
até 23:59 do dia 09/06/2020	Manifestação de interesse na vaga dos aprovados
até 15/06/2019	Convocação da lista de espera, caso haja
20/07/2020 a 23/07/2020	Período de matrícula